



PORTARIA N° 501 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Edson Alberto Becker	1892169	Primeira	98,34	D401	D402	05/04/2013
Francisco José dos Santos Neto	1771456	Última	96,50	D402	D403	22/03/2013
Radamés Tiago Nascimento da Cruz	1894916	Primeira	96,33	D401	D402	17/04/2013
Miguel Angelo Santin	1894919	Primeira	96,92	D401	D402	17/04/2013
Dayse Nogueira Picolo	1892189	Primeira	98,64	D401	D402	05/04/2013


Neide Alves